

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2604.01/2023 - SMAS**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, por solicitação da Sra. MARA MARILIA ALVES DA SILVA, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do proponente FRANCISCA SAMARA CARNEIRO DA SILVA, cujo objeto é SERVIÇO DE FACILITADOR DE ATIVIDADES LÚDICAS E SOCIOEDUCATIVAS PARA ACOMPANHAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E TRANSTORNOS MENTAIS PARTICIPANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV DO CENTRO DE REFRÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação da referida Proponente para SERVIÇO DE FACILITADOR DE ATIVIDADES LÚDICAS E SOCIOEDUCATIVAS PARA ACOMPANHAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E TRANSTORNOS MENTAIS PARTICIPANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV DO CENTRO DE REFRÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para os referidos pagamentos são provenientes da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

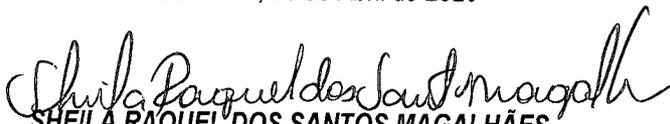
**FUNDAMENTO LEGAL**

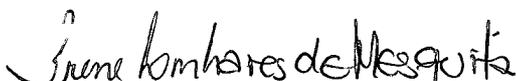
O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018.

**RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha recaiu em favor da proponente FRANCISCA SAMARA CARNEIRO DA SILVA, cadastrada no CPF sob o Nº 618.925.063-78, com o valor global R\$ 13.950,00 (treze mil e novecentos e cinqüenta reais), em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado.

MADALENA/CE, 26 de Abril de 2023

  
SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES  
PRESIDENTE DA CPL

  
IRENE LINHARES DE MESQUITA  
MEMBRO DA CPL

  
FRANCISCA VANESSA COSTA GOMES  
MEMBRO SUPLENTE DA CPL